



PROJETO DE LEI Nº 13/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Lei Municipal nº. 235/2018, de 04 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, as recentes mudanças alusivas ao “Programa Funcionário Destaque”, previstas no Decreto Municipal nº. 007/2019, de 15 de março de 2019,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 235/2019, de 04 de maio de 2018.

Uruoca, Ceará, em 14 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL